



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 74/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 74/67, a saber:
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a assinar um convênio com a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, para se proceder à construção da Rodovia para o Pico do Itacolomi.

Art. 2º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.